



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

EMENDA N° , PLEN

(ao Projeto de Lei nº 54, de 2021)

O Projeto de Lei nº 54, de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. __ Fica instituído comitê de participação do fundo, cuja composição e cujas competências serão estabelecidas em ato conjunto dos Ministros de Estado da Educação e da Fazenda.

Parágrafo único. O ato conjunto de que trata o *caput* deverá prever participação democrática e plural para o comitê de participação do fundo, estando representados os estudantes beneficiados, os pais dos alunos, os setores públicos, da União, dos Estados e dos Municípios, o setor privado e o terceiro setor.”

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 54, de 2021, não trouxe nenhum dispositivo de gestão participativa do fundo da poupança dos estudantes vinculados ao programa. Por outro lado, o art. 9º da Medida Provisória (MP) nº 1.198, de 2023, institui o comitê de participação do fundo, cuja composição e cujas competências serão estabelecidas em ato conjunto dos Ministros de Estado da Educação e da Fazenda.

A participação popular é a melhor forma de controle social que pode haver na implantação de uma política pública de qualidade, além de ser um dos melhores meios de efetivar um procedimento democrático na tomada de decisão.

Nesse contexto, proponho emenda para resgatar a redação do art. 9º da MP nº 1.198, de 2023, e para que o ato conjunto que definirá a composição do comitê do fundo deverá prever participação democrática e plural, estando representados os estudantes beneficiados, os pais dos alunos, os setores públicos, da União, dos Estados e dos Municípios, o setor privado e o terceiro setor.

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Placa dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5347502002>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

Ante o exposto, contribuindo para um melhor controle social e gestão democrática do comitê do fundo de poupança dos estudantes vinculados ao programa, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, de dezembro de 2023.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS/RR)